



PORTARIA 2.015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional de 1ª e 2ª Especialização para a servidora LUCRÉCIA CAIAFA PRAXEDES DA SILVA PINTO e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **LUCRÉCIA CAIAFA PRAXEDES DA SILVA PINTO**, matrícula 984, adicional de 1ª especialização de 12%(doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento e 2ª especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Digital.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras 02 de setembro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 02/09/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
02/09/24
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável